



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 327, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019,

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2584*
de *27/05/22* FL. _____
Visto _____

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado, **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

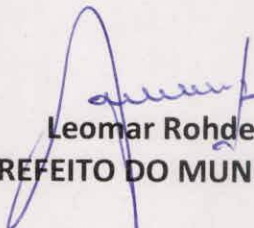
• COLABORADOR PROFISSIONAL VI – Médico Clínico Geral

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
5º	VICTOR HUGO PIRES BARCELOS	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO